

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 075/2014 (UFCG/PRA) E 9912250990 (ECT) QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**TERMO ADITIVO UFCG/PRA 046/2018**

Denominação/Nome por extenso: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE		
CNPJ/MF: 05.055.128/0001-76	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: UFCG	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA APRÍGIO VELOSO, 882 - BLOCO AA - BAIRRO UNIVERSITÁRIO		
Cidade: CAMPINA GRANDE	UF: PB	CEP: 58.429-900
Telefone:(83) 2101-1467 / 2101-1002	FAX: -	
Endereço Eletrônico: reitor@ufcg.edu.br		
Nome do Representante Legal 1: VICEMÁRIO SIMÕES		
Cargo/Função: REITOR	RG: ██████████ SSPPB	CPF: ██████████

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES - PB	CNPJ/MF: 34.028.316/0019-32	
Endereço: BR 230 KM 24,5 - CRISTO REDENTOR		
Cidade: JOÃO PESSOA	UF: PB	CEP: 58071-900

Telefone: (83) 3216-3524	FAX: -
Endereço Eletrônico: crve-pb@correios.com.br	
Representante Legal 1: ALFREDO FERNANDES FILHO	
RG: ████████ SSP/PB	CPF: ██████████
Representante Legal 2: ANTONIO ADRIANO NÓBREGA	
RG: ████████ SSPPE	CPF: ██████████

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 075/2014 (UFCG/PRA) e 9912250990 (ECT), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 31/12/2018 até 31/12/2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.364.2080.20RK.0025

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá à UFCG, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do

Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Vicemário Simões, Usuário Externo**, em 20/12/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Adriano Nobrega, Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 21/12/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Fernandes Filho, Superintendente Estadual**, em 21/12/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4655868** e o código CRC **4C6F487E**.

**Referência:** Processo nº  
53173.004391/2018-53

João Pessoa - 20/12/2018

SEI nº 4655868

## CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 60/2018 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos; Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos para realização de exames de apoio diagnóstico de hemogasometria arterial e venosa, de forma parcelada, com cessão de equipamentos Hemogasômetros, sistemas totalmente automatizados, incluindo manutenções preventivas e corretivas e assessoria técnica e científica, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES) e do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro. Empresa Vencedora: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 01.449.930/0003-51 - Item: 1 (R\$ 11,89), Valor Total: R\$ 440.988,21. Valor Global da Ata: R\$ 440.988,21. Fundamento legal: Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência da Ata de Registro de Preços: 19/12/2018 à 19/12/2019.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº. 74/2018 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos; Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos para testes imunohematológicos pela técnica GEL, com cessão dos equipamentos utilizados para realização dos mesmos, incluindo manutenções preventivas e corretivas e assessoria técnica. Empresa Vencedora: DIAMED LATINO AMERICA S.A - CNPJ: 71.015.853/0001-45 - [GRUPO 1] - Itens: 1 (R\$ 5,00), 2 (R\$ 1,15), 3 (R\$ 1,10), 4 (R\$ 460,00) e 5 (R\$ 0,15), Valor Total: R\$ 75.790,00. Valor Global da Ata: R\$ 75.790,00. Fundamento legal: Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência da Ata de Registro de Preços: 20/12/2018 à 20/12/2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 60/2018

Empresa Vencedora: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 01.449.930/0003-51 - Item: 1 (R\$ 11,89), Valor Total: R\$ 440.988,21.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS  
Superintendente do HUPES - Filial da EBSEERH

(SIDE - 21/12/2018) 153040-15223-2018NE801302

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 74/2018

Empresa Vencedora: DIAMED LATINO AMERICA S.A - CNPJ: 71.015.853/0001-45 - YGRUPO 1 - Itens: 1 (R\$ 5,00), 2 (R\$ 1,15), 3 (R\$ 1,10), 4 (R\$ 460,00) e 5 (R\$ 0,15), Valor Total: R\$ 75.790,00.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS  
Superintendente do HUPES - Filial da EBSEERH

(SIDE - 21/12/2018) 153040-15223-2018NE801302

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44/2018 - UASG 158195

Número do Contrato: 44/2014.  
Nº Processo: 23096216023201855.  
DISPENSA Nº 6/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 08273323000160. Contratado : ZELARE EMPREENDIMENTOS -IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato UFCG/PRA nº 044/2018 por mais 24 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e Legislação complementar. Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2020. Valor Total: R\$119.184,72. Fonte: 100000000 - 2018NE801395. Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 21/12/2018) 158195-15281-2018NE000006

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2018 - UASG 158195

Número do Contrato: 75/2014.  
Nº Processo: 23096213871201811.  
INEXIGIBILIDADE Nº 249/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 34028316001932. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato UFCG/PRA nº 075/2014 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Legislação complementar. Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019. Valor Total: R\$166.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE801338. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 21/12/2018) 158195-15281-2018NE000006

## 2. DO CARGO

2.1 Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Assistente, Classe A, Nível I.

2.2 Remuneração inicial do cargo: As remunerações dar-se-ão conforme o quadro abaixo e de acordo com a Lei nº 12.863 de 24/09/2013, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016 e a Resolução Nº 04/2014, de 29/08/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande e conforme disposições contidas no respectivo Edital, disponível nos sites [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br), [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br) e /ou [www.portal.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.portal.ccjs.ufcg.edu.br).

Cargo/Classe/Nível	Regime	Remuneração básica (R\$)	Retribuição por titulação (R\$)	Remuneração total (R\$)
Assistente, Classe A, Nível I.	T-20	2.236,31	540,85	2.777,16

2.3 A jornada de trabalho será de vinte horas semanais.

2.4 O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em quaisquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de 08 (oito) horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2 Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5 Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997. Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6 Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

&1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos a todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens 3.5 e 3.6, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

&2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 158195

Nº Processo: 23096.205864/1837. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento das necessidades do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA/UFCCG. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitario - Campina Grande/PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158195-5-00016-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158195-5-00016-2018). Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ELISABETE DE FARIAS SOUSA OLIVEIRA  
Chefe da Divisão de Materiais

(SIASGnet - 20/12/2018) 158195-15281-2018NE000006

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23096.045766/1721. , publicada no DOU de 27/08/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços continuados de Outsourcing de impressão, digitalização e cópia. Novo Edital: 24/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Aprígio Veloso, 882 Bairro Universitario - CAMPINA GRANDE - PB Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/01/2019, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ELISABETE DE FARIAS SOUSA OLIVEIRA  
Chefe da Divisão de Materiais

(SIDE - 21/12/2018) 158195-15281-2018NE000006

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 20, 17 DE DEZEMBRO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Sousa - PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, e no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, que constitui o Banco de Professores Equivalentes das Universidades Federais e a Lei Nº 12.772/2012, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, alterada pela Lei Nº 12.863 de 24/09/2013; pela Lei 13325 de 29/07/2016 e pela Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e de acordo com autorização constante do Processo nº 23096.037132/18-76 torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 2 (duas) vagas de Professor Efetivo de 3º Grau, da Carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais, para a área de Administração.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pela Resolução nº 04/2014, de 29/08/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste edital.

1.2 A retribuição pecuniária do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3 O processo seletivo compreenderá 03 (três) fases: prova escrita, prova didática e exames de títulos, sendo todas as fases das provas de caráter eliminatório e classificatório.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 (setenta) pontos na prova escrita;

c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 (setenta) pontos na prova didática.

d) Será eliminado do certame o candidato que não apresentar, no prazo estipulado no subitem 8.15 deste edital, o currículo Lattes acompanhado de documentação comprobatória.

1.4 A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis - CCJS/UFCCG.

&3 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

## 4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 A guia de pagamento da taxa de inscrição é no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher a Guia de Recolhimento da União - GRU, colocando o código da Unidade Favorecida 158198; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e data de vencimento 31/01/2019, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa (valor principal e valor total), concluindo com a emissão da GRU para pagamento, exclusivamente, no Banco do Brasil.

4.2 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.3 O requerimento de inscrição e demais documentos elencados no item 6.5 deste edital devem ser entregues e protocolados no local de inscrição.

A resposta sobre o deferimento ou não das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br), [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br) e /ou [www.portal.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.portal.ccjs.ufcg.edu.br), bem como no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis até 05 (cinco) dias úteis após a data do encerramento das inscrições.

## 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

